



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**1ª RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 132/2015, de 02 de setembro de 2015**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea "h", do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Decreto nº 132/2015 SOFRE ALTERAÇÃO referente a pontuação das candidatas Andressa Sartori e Marizete Fátima Basso Trevisan, ficando as pontuações de acordo com os pareceres de recursos referente aos títulos e tempo de experiência publicados no site da Ameosc no dia 11 de setembro de 2015, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**PREFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HABILITADO (QUADRO 01)**

Candidato	Pós-Graduação	Curso presencial	Tempo de Experiência	Total
ANDRESSA SARTORI	0,50	0,10	0,92	<b>1,52</b>
MARIZETE FATIMA BASSO TREVISAN	0,50	0,50	0,50	<b>1,50</b>

**PROFº DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2º PROFESSOR - HABILITADO - (MAGISTÉRIO OU CURSANDO A PARTIR DO 5º PERÍODO NA ÁREA ESPECÍFICA) QUADRO 02**

Candidato	Curso presencial	Frequência a partir do 6º período	Tempo de Experiência	Total
MARIZETE FATIMA BASSO TREVISAN	1,00	1,00	0,50	<b>2,50</b>

**LEIA-SE:**

**PREFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HABILITADO (QUADRO 01)**

Candidato	Pós-Graduação	Curso presencial	Tempo de Experiência	Total
ANDRESSA SARTORI	0,50	<b>0,50</b>	0,92	<b>1,92</b>
MARIZETE FATIMA BASSO TREVISAN	0,50	0,50	<b>0,52</b>	<b>1,52</b>

**PROFº DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2º PROFESSOR - HABILITADO - (MAGISTÉRIO OU CURSANDO A PARTIR DO 5º PERÍODO NA ÁREA ESPECÍFICA) QUADRO 02**

Candidato	Curso presencial	Frequência a partir do 6º período	Tempo de Experiência	Total
MARIZETE FATIMA BASSO TREVISAN	1,00	1,00	<b>0,52</b>	<b>2,52</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

As demais informações constantes no referido decreto permanecem inalteradas.

Belmonte, SC 08 de outubro de 2015.

**Genésio Bressiani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data

Sônia T.G. Morosini  
Secretária da Administração